



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 23, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Subdelega a coordenação da área de Medicina no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 531/2017/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.000863/2021-09, resolve:

Art. 1º Subdelegar a coordenação da área de Medicina no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN aos servidores:

I - Alessandra Pawelec da Silva, Professora do Magistério Superior, Titular;

II - Robson Zazula, Professor do Magistério Superior, Suplente.

Art. 2º Fica revogada a subdelegação da coordenação da área de Medicina, concedida pela Portaria nº 769/2019/GR, publicada no boletim de serviço nº 500, de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

Portaria nº 23/2022/IIaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 181, de 04 de Outubro de 2022.